PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED
CNPJ: 04.942.217/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2020

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parcerias celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas:

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:
A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Colaboração nº 001/2020 - Serviço Complementar à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Caracterizado como Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 06/2020 - 14/07/2020; **07/2020** - 12/08/2020; **08/2020** - 11/09/2020; **09/2020** - 14/10/2020; **10/2020** - 12/11/2020; **11/2020** - 10/12/2020; **12/2020** - 11/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	04/06/2020	5062/2020	10.600,00
Municipal	04/06/2020	5062/2020	1.060,00
Municipal	03/07/2020	5062/2020	10.600,00
Municipal	05/08/2020	5062/2020	10.600,00
Municipal	04/09/2020	5062/2020	10.600,00
Municipal	05/10/2020	5062/2020	10.600,00
Municipal	05/11/2020	5062/2020	10.600,00
Municipal	04/12/2020	5062/2020	10.600,00
		Total do Repasse Municipal	**75.260,00**
		Valor Total dos Repasses	**75.260,00**
Fontes de Recursos	**Saldo Ano Anterior**	**Rendimentos de Aplicação Financeira**	**Valor Total das Despesas Vinculadas**
Municipal	0,00	8,45	68.106,89
Fontes de Recursos	**Valor Glosado**	**Saldo Devolvido**	**Saldo Vinculado Reprogramado**
Municipal	0,00	0,00	7.161,56

Fontes de Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	530,90	-530,90*

*Despesas glosadas no exercício de 2020 com previsão de reembolso em 2021.

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

I. Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição, CEP 13872010, São João da Boa Vista/SP.

II. O público alvo atendido são pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo aquelas com dificuldade severa de locomoção em situações de vulnerabilidade ou risco social.

III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
1. Acolhida	1.1. Atender e através do acolhimento realizar a escuta, a troca de informações e o conhecimento da situação em que se encontra o usuário.	- Atendimento exercendo a escuta qualificada das demandas apresentadas; em condições de dignidade. - Ética e sigilo para preservação do usuário e compromisso com a demanda apresentada.
2. Efetivação das Políticas Públicas da Assistência Social e Seguridade Social	2.1. Disponibilizar informações através de palestras, reuniões, eventos informativos com parceiros, publicação nas redes Sociais com informativos: Ex: Direitos municipais, etc.	- Instrumentalização aos usuários com orientações acerca dos direitos da pessoa com deficiência; - Ampliação ao acesso dos usuários às informações sobre implementação da política de assistência social; - Fortalecimento do protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania; - Efetivação dos direitos e ampliação do acesso à proteção social; - Viabilização ao acesso a serviços benefícios e programas; - Articulação das ações com as demais politicas publicas setoriais.
3. Encaminhamento à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais	3.1. Identificar a demanda através do atendimento, realizando os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial. 3.2. Visita domiciliar.	
4. Integração e articulação com as demais Políticas Públicas e de defesa de direitos	4.1. Articulação com os órgãos através de reunião com a Rede. 4.2. Participação em Conselho de Direitos.	
5. Viabilizar a mobilidade da pessoa com deficiência severa de locomoção	5.1. Agendamento do Transporte, através de atendimento telefônico ou presencial na AVAPED.	- Viabilização do direito de acesso gratuito ao transporte público adaptado. - Viabilização a locomoção e acessibilidade da pessoa com deficiência severa de locomoção de mobilidade altamente reduzida
6. Ações Socioassistenciais	6.1. Oficinas com os usuários. 6.2. Reuniões Técnicas Ações Culturais, palestras, atividades físicas.	- Estímulo ao desenvolvimento do protagonismo, da autonomia, bem como aptidões e capacidades; - Favorecimento o convívio grupal e social.

IV. A meta de atendimento foi de 82% - "Satisfatória", considerando a média mensal de 50 (cinquenta) atendimentos a pessoas com deficiência e suas famílias.

V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.

VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.

VII. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.

VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.

IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2020, alcançando um percentual de 84%.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório ≥ 80% *50% ≤ Parcialmente Satisfatório ≤ 79,9%* *Insatisfatório ≤ 49,9%*

X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo com a efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, a diminuição da exclusão social em função da deficiência; a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; e famílias com acesso a direitos socioassistenciais.

XI. O saldo em conta ao final do exercício foi reprogramado para o exercício seguinte, decorrente da parceria ter a vigência até 27/07/2021.

XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.

XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

CONCLUSÃO
Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de Agosto de 2021.

Cindy Laure Galizoni Elidio
CPF 353.742.488-47